



de R\$ 1.071.428,60, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL’.

A matéria está com os pareceres de todas as Comissões. Parecer da constitucionalidade da matéria com o voto do nobre relator pela Comissão de Constituição e Justiça é parecer pela sua aprovação, pela sua constitucionalidade, o Relator Deputado Follador. E o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, com o relatório do nobre Deputado Dr. Neidson é favorável também. A matéria é de parecer favorável.

Em primeira discussão. Não havendo discussão, em primeira votação. Encerrada a discussão, em votação o Projeto de Lei nº008/19. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 78/19 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$183.746,70 em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em primeira discussão e votação o Projeto nº078/19. Como a matéria se encontra sem o parecer, solicito ao Deputado José Eurípedes Clemente a conceder o relatório da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes. Conhecido como Lebrão. Já foi Lebrão, hoje está Lebre só.

O SR. LEBRÃO - Primeiramente eu quero agradecer aqui, senhor Presidente Laerte, que me concede aqui o parecer de um Projeto desta importância. Obrigado.

Senhores deputados, senhoras deputadas. Projeto de Lei 078/19 do Poder Executivo/Mensagem 63, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o valor de R\$ 183.746,70 em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI”.

Esse Projeto é a liberação de um convênio, o Deputado Federal Lindomar Garçon, para comprar 02 veículos para atender esta instituição. Portanto, o meu parecer é favorável à aprovação dessa matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com o relatório do eminente Deputado José Eurípedes Clemente, sendo favorável à matéria pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, parecer favorável.

Em discussão o Relatório do nobre Deputado Lebrão.

Não havendo discussão, em votação o parecer do Deputado Lebrão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado o parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação Projeto de Lei nº 078/19. Não havendo discussão, em primeira votação.Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado em primeira votação. Vai à segunda discussão e votação.

Próxima matéria, senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 011/19 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Alterase o inciso II, do artigo 16 do Regimento Interno e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Matéria do Deputado Ismael Crispin, “Altera-se o inciso II do artigo 16 do Regimento Interno e dá outras providências”.

Solicito ao nobre Deputado Adelino Follador, pela Comissão de Constituição e Justiça, para conceder parecer à referida matéria.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto Resolução nº011/19, de autoria do Deputado Ismael Crispin, “Altera-se o inciso II, do artigo 06 do Regimento Interno e dá outras providências”.

Somos de parecer favorável, senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do nobre Deputado Adelino Follador.

O SR. LEBRÃO - Só uma orientação, Deputado Ismael. Qual é a alteração que acontece neste projeto?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só para esclarecer que são lidas todas as Indicações aqui, às vezes tinham mais de um maço deste tamanho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Tirar aquela leitura que Vossa Excelência tanto adora.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Retirar a leitura das Indicações.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Das Indicações.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Das Indicações, só os Requerimentos.

O SR. LEBRÃO – As Indicações nós já não fazíamos, já não estava sendo feita a leitura.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Mas foi votado e retornou agora a pedido de Vossa Excelência.

O SR. LEBRÃO – Eu até gostaria que fosse lido, mas se todos entendem que não precisa, tudo bem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Vossa Excelência entende que o 1º Secretário deveria ler as matérias, então?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Na Sessão passada ficou mais de 40 minutos...

O SR. LEBRÃO - Eu fiz questão de fazer a leitura de todas as matérias, Deputado Ismael, independente de línguas, poderia ser inglês, Francês, espanhol e outras línguas.